



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Março de 2019, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Bióloga do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
THAIS FERNANDA CAUDURO	04/02/2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 28/03/2019

ED Nº 1724 PG 206